

AN - 22/11/72



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 194

Nome do Empregado: EDSON PACHECO DE ALMEIDA

Residência Rua Comandante Balduino, 104 Telefone 3903



Côr branca
Cabelo cast.
Barba rasp.
Bigode rasp.
Olhos cast.
Altura 1,65
Peso

Idade 26 anos data do nascimento 19 / 04 / 1943 Lugar do nascimento Cuiabá, Mt.
Estado civil Casado Nacionalidade Brasileiro
Pai José Vieira de Almeida Nacionalidade Brasileiro
Mãe Elvira C. Pacheco de Almeida Brasileira
Beneficiários Esposa

N.º da Carteira Profissional 39.274 Série 153ª
" " " de saúde
" " " do Inst. Aposentadoria
Cad. N.º 478.132 Série B
Situação Militar Categoria Isenção
Certificado Reservista
Quando Motorista Carteira N.º de Habilitação N.º

Carteira de Trabalho de menor
N.º
Série
N.º da Carteira do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart N.º do Reg. Geral
Casado com Brasileira?
Nome do conjugue
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil:
Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 1º de Abril de 1969 Cargo que ocupa: Diretor do Dep. de Pesquisa e Ensino

Remuneração: R\$-1.100,00

Forma de pagamento: Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

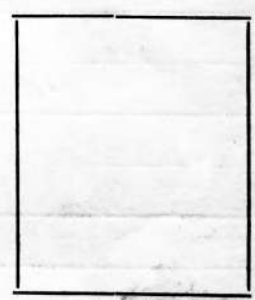
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Edson Pacheco de Almeida de de 19

Data da dispensa: 01/11/72.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: CARTEIRA PROFISSIONAL

CUIABÁ, 14 de NOVEMBRO de 19 72.

Edson Pacheco de Almeida



Polegar Direito

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo DIR. DO DEP. DE PESQUISA E ENSINO -
LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Data da Admissão 1º DE ABRIL DE 1.969

Vencimentos (Remuneração) Ncr\$-1.100,00

Data da Saída _____

Nível _____

[illegible]

Nome EDSON PACHECO DE ALMEIDA

Profissão TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Estado Civil CASADO

Conjuge _____

Filhos _____

cart. Trabalho - 30.279 - Ser. 11

[illegible]

FGTS

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

CODENAT - Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso		03.474.053/001	902
Rua Pedro Celestino, nº 24/26		Cuiabá	MT
Banco do Brasil S/A		Cuiabá	MT
Eduen Pacheco de Almeida		CARTEIRA DE TRABALHO	
Empregado		Sexo	Est. Emissor
		M	Série
			Número
			153 - 39.274

D A T A S	NASCIMENTO				ADMISSÃO			
	19	04	43	01	04	69		
	OPÇÃO				AFASTAMENTO			
	N	X	0	01	11	72		

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel F. Mattos Carimbo
DIR. SUPERINTENDENTEJaírce Jacob
TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE	
N.º	(por extenso)
25	Vinte e Cinco

Autorizo a CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a sacar na conta vinculada acima identificada

a parcela relativa ao período trabalhado na empresa	01			
a parcela relativa ao período trabalhado na empresa menos juros e correção monetária	02			
o total	03	X	a fração correspondente à cota de dependente	04
o valor das faturas	05		a importância de Cr\$	06

AUTORIZADO POR				
EMPRESA	MTPS	INPS	JUSTICA	BNH
	X			
07	08	09	10	11

Data da autorização		
16	01	73

MARIA OLIVEIRA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPREGO

RECIBO

RECEBI EM 03.05.73 A IMPORTÂNCIA DE

DEPÓSITOS	Cr\$
JCM	Cr\$
TOTAL	Cr\$

5.188,17

1.536,27

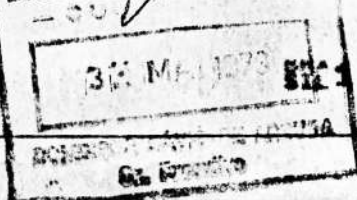
6.724,44

(SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

IMPRESSÃO DIGITAL

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

30.512
6.724,44



3
B
C O D E M A T
Protocolo 3.242/72
Data 08-11-72
Processo

Conselho Estadual de Educação

Cuiabá

Mato Grosso

Of. Nº. 396/72

CUIABÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 1972

Do ASSESSOR TÉCNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

Assunto: RESCISÃO CONTRATUAL (PEDE)

SENHOR DIRETOR:

VENHO, POR ESTE INTERMÉDIO, SOLICITAR DE V.SA. A RESCISÃO DO MEU CONTRATO DE TRABALHO COM ESSA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A PARTIR DESTA DATA, E, OUTROSSIM, PEÇO ME SEJA CONCEDIDA A DISPENSA DE AVISO PRÉVIO.

SENDO O QUE SE ME APRESENTA, APROVEITO DO ENSEJO PARA RENOVAR A V.SA. MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

MATO GROSSO

22. NOV 1972

REGIONAL

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente Pedido de

Demissão

foi firmado de acordo com a lei 5562 de
12-12-1968 e portaria ministerial nº 3556
de 14-11-68.

*Do S. Pessoal p/ atender
o pedido -
17-11-72*

fuia

H. H. Moraes

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T
Protocolo 483/72
Data 29/2/79
Processo

Edson Pacheco de Almeida, abaixo assinado, brasileiro, casado, *advogado*, trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com as certidões de nascimento em anexo.

Nêstes Termos

P. Deferimento

Resolvido
Cuiabá, 10 de fevereiro de 1972.

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Edson Pacheco de Almeida, abaixo assinado, brasileiro, casado, advogado, contratado pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - MAJOR GOMES - Bloco F - Apt. 101, na cidade de CUIABÁ, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MAURICIO Campos DE ALMEIDA
NOME
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1972

Edson Pacheco de Almeida